Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.787, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Turismo COMTUR, criado através da Lei Municipal nº 2.150, de 13 de julho de 2017, ficando assim constituído:

I - **Representantes do Poder Público**:

a) THALITA FREESZ MARCHIORI SANTI – titular - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico;
OZIEL BENTO DE JESUS – suplente - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico;

b) LUCÍLIA PINTO DE SOUZA GIACOMINI – titular - Secretaria Municipal de Educação;
LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS – suplente - Secretaria Municipal de Educação;

c) GLÁUCIA CRISTIANE DE SOUSA – titular – Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos;
EDER BORGES – suplente – Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos;

d) RAFAEL ALVES PACHECO – titular - Setor de Comunicação;
JESSÉ DAVI DO NASCIMENTO – suplente - Setor de Comunicação;

e) PLÍNIO TOGNI DOS SANTOS – titular - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
NATANAEL AMÉRICO – suplente - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

II - **Representantes da Sociedade Civil**:

a) MARIA REGINA PAVINI DE SOUZA – titular - SPA Recanto;
LAÍS PALMIERI – suplente - SPA Recanto;

b) FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ – titular – Camping Cascata;
FERNANDO DE ARAÚJO CRUZ – suplente – Camping Cascata;

c) WILLIAM JOSÉ DE SOUZA – titular – Sítio Gaia;
MARCOS DE ALMEIDA BEDA – suplente – Sítio Gaia;

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

d) ÉRIKO KOLYA – titular - Sítio "Pé do Morro";
ELEK KOLYA NETO – suplente - Sítio "Pé do Morro";

e) KELLY CRISTINA PINHEIRO – titular – Monitor de Turismo;
CUSTÓDIO AMORIM – suplente – Monitor de Turismo;

f) MARINA TAKEJAME – titular - Centro de Meditação Kadampa;
JOSÉ LUIZ PIVA BIAGINI – suplente - Centro de Meditação Kadampa;

g) CARLOS EDUARDO AZEVEDO SULAI – titular - Associação Comercial e Empresarial de Cabreúva;
MISAEL SANTOS DE OLIVEIRA – suplente - Associação Comercial e Empresarial de Cabreúva;

h) LEONE CRISTINA DA COSTA– titular – Associação 5 Serras;
ANNE SOFHIE VAN DER BEEK – suplente – Associação 5 Serras;

i) LÚCIA PORTO – titular – Artes plásticas/artesanato;
MARISA ROMÃO DOS SANTOS SILVA – suplente – Artes plásticas/artesanato;

j) NATHASSIA DEBRASSI KORDOUTIS – titular – Europlaza Brokers;
INGRID ANYSA RIBEIRO – suplente – Europlaza Brokers.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.481, de 06/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 13 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva